



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA -GERAL**

Portaria nº 037/2015-GCG

Brasília-DF, 5 de agosto de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando solicitação feita pela Promotora de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima, integrante da comissão instaurada por meio da Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, instituída para estudos e proposição de minuta de Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE

Art. 1º Aditar a Portaria nº 028, de 30 de junho de 2015, para excluir a Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA e incluir a Promotora de Justiça LENNA LUCIANA NUNES DAHER como integrante da comissão instituída por meio do referido ato normativo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.


CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral